



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001305-61.2013.5.10.0001

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 26/08/2013

**Valor da causa:** R\$ 5.674.308,88

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ANDREIA LILIAN ROCHA DE PAIVA

ADVOGADO: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ

ADVOGADO: GESUEL JOSE VIEIRA

**RECLAMANTE:** EXEQUENTES HABILITADOS NA PLANILHA CONSOLIDADA -  
ADVOGADOS

ADVOGADO: DANIEL MUNIZ DA SILVA

ADVOGADO: MELISSA PAULA DA VISITACAO

ADVOGADO: GESUEL JOSE VIEIRA

ADVOGADO: PAULO JOSE MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO: Amanda dos Reis Melo

ADVOGADO: GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO

ADVOGADO: JAQUELINE DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: ELISE RAMOS CORREIA

ADVOGADO: MARCOS GOMES DE MELLO

ADVOGADO: GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA SHIRLEY PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: ARNALDO ROCHA MUNDIM JUNIOR

**RECLAMADO:** FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: IGOR VIANA REIS

ADVOGADO: LADSSON PIMENTEL NOGUEIRA

ADVOGADO: GESUEL JOSE VIEIRA

**RECLAMADO:** JFR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO: IGOR VIANA REIS

ADVOGADO: LADSSON PIMENTEL NOGUEIRA

ADVOGADO: RAPHAEL LUIZ GUIMARAES MATOS SOBRINHO

**RECLAMADO:** FROYLAN PINTO SANTOS

ADVOGADO: IGOR VIANA REIS

**RECLAMADO:** REBECCA CAROLINA SANTOS CIRNE

**RECLAMADO:** AYRTON PINTO SANTOS

ADVOGADO: JOSE ALVES NUNES

ADVOGADO: GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO

ADVOGADO: ANA PAULA MACHADO AMORIM

ADVOGADO: RAPHAEL LUIZ GUIMARAES MATOS SOBRINHO

**ARREMATANTE:** MAQCENTER MAQUINAS PARA CONSTRUCOES LTDA - ME

ADVOGADO: ALEXANDRE FREIRE DE ALARCAO

ADVOGADO: FELIPE ROCHA LOPES

**TERCEIRO INTERESSADO:** PLANALTO BIODIESEL LTDA - ME

ADVOGADO: IGOR VIANA REIS

**DEPOSITÁRIO:** MURILO ESTACIO MIRANDA MENDES

**TERCEIRO INTERESSADO:** PADRE BERNARDO CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO

NOTAS REG IM

**TERCEIRO INTERESSADO:** REGINA DO NASCIMENTO

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOSEFA DOS SANTOS ALEXANDRINO

ADVOGADO: IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA

ADVOGADO: ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: FABIANA AUGUSTO ZACAIB PIERIM

**TERCEIRO INTERESSADO:** JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK

**TERCEIRO INTERESSADO:** DANIEL ELIAS GARCIA

**TERCEIRO INTERESSADO:** ALVARO SERGIO FUZO

**TERCEIRO INTERESSADO:** PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO

**TERCEIRO INTERESSADO:** JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU

**TERCEIRO INTERESSADO:** CRISTINA PINTO SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** CENTRO DE EDUCACAO MATERNO INFANTIL CONHECER  
LTDA - ME

ADVOGADO: FABIO AUGUSTO GONCALVES CAMPOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** SEBASTIAO FELIX DA COSTA NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** ALEX WILLIAN HOPPE

**TERCEIRO INTERESSADO:** FABIO MANOEL GUIMARAES

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZO

**TERCEIRO INTERESSADO:** RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA

**LEILOEIRO:** DANIEL OLIVEIRA JUNIOR

**TERCEIRO INTERESSADO:** ORLANDO ARAUJO DOS SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

**TERCEIRO INTERESSADO:** RODRIGO SCHMITZ

**TERCEIRO INTERESSADO:** EDUARDO SCHMITZ

**TERCEIRO INTERESSADO:** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

**TERCEIRO INTERESSADO:** DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA

**TERCEIRO INTERESSADO:** CESAR AUGUSTO BAGATINI

**TERCEIRO INTERESSADO:** CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA

**LEILOEIRO:** LEONARDO COELHO AVELAR

**ARREMATANTE: LEBLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**TERCEIRO INTERESSADO: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 234955

DATA: 23 de novembro de 2005.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** LOJA Nº 18, LOTE 1, QUADRA 205, PRAÇA JANDAIA, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

**CARACTERÍSTICAS:** com área real privativa de 74,96 m<sup>2</sup>, área real comum de divisão proporcional de 65,58 m<sup>2</sup>, totalizando 140,54 m<sup>2</sup>, e fração ideal do terreno de 0,015535.

**PROPRIETÁRIA:** ELITE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.003.755/0001-26, com sede nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2, datado de 13 de dezembro de 2004, da matrícula nº 143750, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/234955

DATA: 23 de novembro de 2005.

**INCORPORAÇÃO**

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado, sob o R.3, da matrícula nº 143750, deste Ofício. Registrado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/234955

DATA: 13 de setembro de 2007.

**HABITE-SE**

Atendendo a requerimento, datado de 26 de junho de 2007, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE nº 16/2007, expedida pela Administração Regional de Águas Claras, DF, aos 20 de junho de 2007, bem como da Certidão Negativa de Débito nº 077592007-23001060, CEI nº 50.019.53632/74, expedida pelo INSS aos 21 de maio de 2007, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/234955

DATA: 13 de setembro de 2007.

**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Diante do registro do Memorial de Incorporação do empreendimento, procede-se o presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 26 de junho de 2007, conforme o R.5, da matrícula nº 143750, deste Ofício Imobiliário. Registrado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/234955

DATA: 13 de setembro de 2007.

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10692 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

234.955

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.5/234955

DATA:08 de novembro de 2007.

## COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 09 de outubro de 2007, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0716, folhas 186/191. VENDEDORA: ELITE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: ~~JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA~~, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.657.597/0001-00, com sede nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$346.008,30. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/234955

DATA:08 de novembro de 2007.

## ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.5 desta matrícula. DEVEDORA FIDUCIANTE: JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5 desta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: ELITE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$287.592,00. FORMA DE PAGAMENTO: 10 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, no valor unitário de R\$5.000,00, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2007 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes; 38 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, no valor unitário de R\$3.560,00, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 2008 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes e 03 parcelas intermediárias semestrais, no valor de R\$14.104,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de setembro de 2009 e as demais no mesmo dia dos semestres subseqüentes. As parcelas do saldo devedor terão seus valores corrigidos mensalmente, a partir de 01 de agosto de 2007, pelo IGPM, publicado pela FGV, obedecendo à periodicidade legal para sua aplicação, acrescidas de juros compensatórios de 1% ao mês. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$346.008,30. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/234955

DATA:29 de maio de 2014.

## CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular, datado de 16 de maio de 2014. OBJETO: Por autorização da CREDORA, ELITE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.6. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/234955

DATA:06 de junho de 2014.

## HIPOTECA

Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, datada de 20 de maio de 2014, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, do livro 1949, folhas 048/050. DEVEDORA: JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: UNIÃO FEDERAL. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.694.335,30. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 60 prestações mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, conforme estipulado no termo de Parcelamento. Registrado por \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.




3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.9/234955

DATA:22 de novembro de 2016.

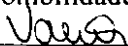
PENHORA

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 852/2016, datado de 01 de agosto de 2016, e Despacho com força de Ofício, datado de 28 de setembro de 2016 expedidos pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 0000241-61.2014.5.10.0104, AÇÃO TRABALHISTA movida por VIVIANE ROCHA AGUIAR ZANOTTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 954.959.911-68, em desfavor de JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, por determinação da MMª Juíza do Trabalho, Dra. Laura Ramos Moraes, para a garantia da dívida de R\$524.720,00. FIEL DEPOSITÁRIO: Froylan Pinto Santos Filho. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/234955

DATA:02 de agosto de 2017.

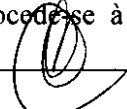
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 25 de julho de 2017, por determinação do Juízo do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00002291620155100006, protocolo nº 201707.2411.00327306-IA-081 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Nilda Soares de Matos, em desfavor de JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade da totalidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/234955

DATA:24 de agosto de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 15 de agosto de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, extraído dos autos do processo nº 00000238920145050001, protocolo nº 201708.1513.00341438-IA-040 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por ANA CRISTINA ARAUJO SANTOS NEVES, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/234955

DATA:20 de setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 23 de agosto de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 27ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, extraído dos autos do processo nº 00001605620155050027, protocolo nº 201708.2308.00345464-IA-630 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Andre Luis Pereira Socorro, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da

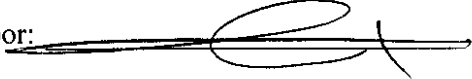
02

234.955

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

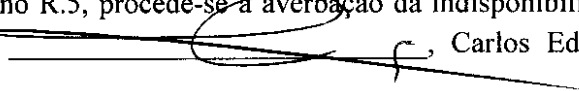
## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/234955

DATA:21 de setembro de 2017.

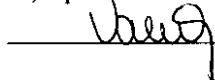
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 30 de agosto de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00002249420155100102, protocolo nº 201708.2914.00350300-IA-190 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rodrigo Ferret Badiali, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/234955

DATA:05 de dezembro de 2017.

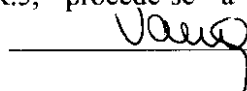
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 17 de outubro de 2017, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00001062320125100006, protocolo nº 201710.1712.00383583-IA-770 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Lillian de Oliveira Evangelista, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.15/234955

DATA:08 de janeiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 13 de dezembro de 2017, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, extraído dos autos do processo nº 00008726820105200006, protocolo nº 201712.1313.00420489-IA-990 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Carlos Everton Souza Lisboa, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº **234.955** **03**

AV.16/234955

DATA:15 de fevereiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 05 de fevereiro de 2018, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00004658220125100002, protocolo nº 201802.0218.00443000-IA-360 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO JUNIOR, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.17/234955

DATA:19 de fevereiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 06 de fevereiro de 2018, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, extraído dos autos do processo nº 00014818220145100105, protocolo nº 201802.0612.00444206-IA-110 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por BARBARA KELLY LESSA SHORT BONOLO, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.18/234955

DATA:04 de abril de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 23 de março de 2018, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00006243420175100104, protocolo nº 201803.2215.00473745-IA-209 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por PEDRO PAULO SOARES RODRIGUES CALAZANS, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.19/234955

DATA:05 de abril de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 26 de março de 2018, por determinação do Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 0006558820165100104, protocolo nº 201803.2316.00474894-IA-220 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

emitida por ANGELICA MARIA ALVES DA COSTA, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:       Vava      , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.20/234955

DATA:23 de abril de 2018.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00029258720135100105, protocolo nº 201804.0614.00481858-IA-060 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por MARIANA CAETANO DE SOUZA, em desfavor de , FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:       Vava      , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.21/234955

DATA:23 de abril de 2018.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00006365020145100105, protocolo nº 201804.0513.00480617-IA-500 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por MARIANA CAETANO DE SOUZA, em desfavor de , FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:       Vava      , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.22/234955

DATA:23 de abril de 2018.

## CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 31 de outubro de 2017, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00002291620155100006, protocolo nº 201710.3118.00394150-TA-270, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.10. Averbado por:       Vava      , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

**CONTINUA ÀS FLS**



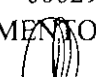
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.23/234955

DATA:18 de maio de 2018.

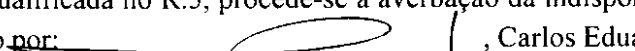
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 09 de maio de 2018, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00029258720135100105, protocolo nº 201805.0915.00505228-TA-580, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.20. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.24/234955

DATA:20 de junho de 2018.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 12 de junho de 2018, por determinação do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju, SE, extraído dos autos do processo nº 00007254220105200006, protocolo nº 201806.1109.00527925-IA-170 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Carlos Everton Souza Lisboa, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.25/234955

DATA:03 de julho de 2018.

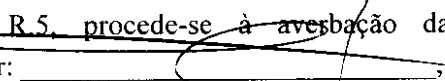
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 15 de junho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00000187120155100105, protocolo nº 201806.1416.00531992-IA-440 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Ailton da Silva Santos, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.26/234955

DATA:04 de julho de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 13 de junho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00006079820135100019, protocolo nº 201806.1210.00517439-IA-609 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Solyamar Dayse Neiva Soares, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: 

04

234.955

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.27/234955

DATA:30 de julho de 2018.

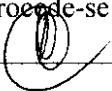
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 28 de junho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00000143420155100105, protocolo nº 201806.2709.00540041-IA-051 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mariana Caetano de Souza, em desfavor de JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.28/234955

DATA:30 de julho de 2018.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 11 de julho de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Brasília, DF, extraído dos autos do processo nº 00013814220145100004, protocolo nº 201807.1117.00550310-IA-670 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Cesar Neves Viana, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.29/234955

DATA:23 de agosto de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 21 de junho de 2018, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº00006365020145100105, protocolo nº 201806.2115.00537101-TA-209, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.21. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.30/234955

DATA:24 de agosto de 2018.

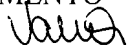
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 23 de maio de 2018, pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do



**3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**


MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

processo nº0006558820165100104, protocolo nº 201805.2313.00515743-TA-500, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.19. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.31/234955

DATA:03 de setembro de 2018.


CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 22 de agosto de 2018, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00002249420155100102, protocolo nº 201808.2217.00585038-TA-240, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.13. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.32/234955

DATA:03 de setembro de 2018.


CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 23 de agosto de 2018, pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00000143420155100105, protocolo nº 201808.2313.00585600-TA-950, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.27. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.33/234955

DATA:12 de setembro de 2018.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 29 de agosto de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, extraído dos autos do processo nº 00005149720135050012, protocolo nº 201808.2910.00589896-IA-001 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Marcio de Sousa Santos, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.34/234955

DATA:18 de outubro de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 08 de outubro de 2018, pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00001062320125100006, protocolo nº 201810.0812.00622822-TA-910, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.14. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

05

234.955

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.35/234955

DATA:27 de dezembro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 11 de dezembro de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00018092720145100003, protocolo nº 201812.1018.00673762-IA-560 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mirian Vilas Boas Fernandes, em desfavor de JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: Valery, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.36/234955

DATA:03 de janeiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Ofício nº 233/2018, datado de 07 de dezembro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema - AL, oriundo dos autos do processo nº 0000084-46.2015.5.19.0058, movido por GERALDO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.268.484-72, e outros, em desfavor de JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, por determinação da MM. Juiz Dr. Henrique Cavalcante. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.37/234955

DATA:24 de janeiro de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 16 de outubro de 2018, pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00006079820135100019, protocolo nº 201810.1619.00629712-TA-091, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.26. Averbado por: Valery, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.38/234955

DATA:11 de março de 2019.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 20 de fevereiro de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema-AL, extraído dos autos do processo nº 00000844620155190058, protocolo nº 201902.1917.00667146-IA-220 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Juliana Souza Cintra, em desfavor de JFR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.




3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.39/234955

DATA:17 de julho de 2019.


INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 27 de junho de 2019, por determinação do Juízo da 15ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, extraído dos autos do processo nº 00010027220155050015, protocolo nº 201906.2712.00850147-IA-000 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Marcos Augusto Nascimento Passos, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.40/234955

DATA:25 de julho de 2019.

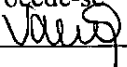
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 10 de julho de 2019, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Barreiras - BA, extraído dos autos do processo nº 00100185220155050661, protocolo nº 201907.0916.00862521-IA-061 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aldo Luiz Tavares, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.41/234955

DATA:22 de novembro de 2019.

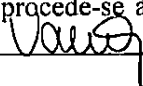
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 08 de novembro de 2019, por determinação do Juízo do Trabalho da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, extraído dos autos do processo nº 00000220320135200008, protocolo nº 201911.0709.00985525-IA-940 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Gilberto Oliveira Melo, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.42/234955

DATA:23 de janeiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 13 de janeiro de 2020, por determinação do Juízo do Trabalho da 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, extraído dos autos do processo nº 00008283820125050025, protocolo nº 202001.1310.01032558-IA-910 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Aline Caires Marques, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

06

234.955

MATRÍCULA Nº


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.43/234955

DATA:19 de fevereiro de 2020.

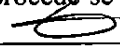
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 07 de fevereiro de 2020, por determinação do Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Salvador - BA, extraído dos autos do processo nº 00005352620115050018, protocolo nº 202002.0616.01057622-IA-200 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Lilia Maria Sampaio Santana, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.44/234955

DATA:03 de março de 2020.

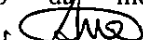
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 18 de fevereiro de 2020, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Formosa - GO, extraído dos autos do processo nº 00009385820115180171, protocolo nº 202002.1813.01069541-IA-190 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Mario Lucio Vieira Fontoura, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.45/234955

DATA:15 de abril de 2020.

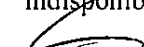
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 20 de março de 2020, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Eunapolis - BA, extraído dos autos do processo nº 01187008620035050511, protocolo nº 202003.1916.01100364-IA-410 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Vinicius dos Angeles Nascimento, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.46/234955

DATA:23 de junho de 2020.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 16 de junho de 2020, por determinação do Juízo Conciliatório do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, extraído dos autos do processo nº 00013056120135100001, protocolo nº 202006.1517.01182786-IA-450 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por George Antonio de Sousa Rosa, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.




**3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.47/234955

DATA:29 de junho de 2020.

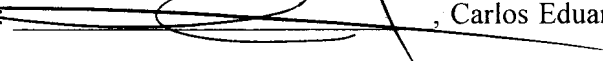
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 22 de junho de 2020, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana - BA, extraído dos autos do processo nº 0100100282008505019, protocolo nº 202006.2112.01191637-IA-650 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Luciano Lima da Silva, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.48/234955

DATA:12 de agosto de 2020.


PENHORA

Por força do Mandado de Penhora, assinado digitalmente em 13 de fevereiro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Federal de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 10477-43.2016.4.01.3400, **EXECUÇÃO FISCAL** movida pela UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza Federal, Dra. Magnolia Silva da Gma e Souza, para a garantia da dívida de R\$15.550,18. FIEL DEPOSITÁRIO: FROYLAN PINTO SANTOS. Nos termos do artigo 53 da Lei 8212/91, em razão desta penhora o presente imóvel encontra-se **INDISPONÍVEL**. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.49/234955

DATA:21 de setembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 10 de setembro de 2020, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, extraído dos autos do processo nº 00000220320135200008, protocolo nº 202009.1010.01311564-IA-080 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Gilberto Oliveira Melo, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.50/234955

DATA:18 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de novembro de 2020, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, extraído dos autos do processo nº 00009842620135200008, protocolo nº 202011.0911.01384714-IA-820 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Gilberto Oliveira Melo, em desfavor de JRF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JRF INCORPORAÇÕES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

07

234.955

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

 Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.51/234955

DATA:17 de dezembro de 2020.

## INDISPONIBILIDADE

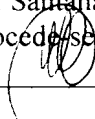
Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 09 de dezembro de 2020, por determinação do Juízo da 38ª Vara do Trabalho de Salvador, BA, extraído dos autos do processo nº 00006438220175050038, protocolo nº 202012.0913.01425600-IA-240 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Nadia Maria Leite Nobre, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JFR INCORPORACOES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

 Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.52/234955

DATA:25 de janeiro de 2021.

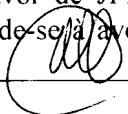
## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 13 de janeiro de 2021, por determinação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, extraído dos autos do processo nº 00004520920125050007, protocolo nº 202101.1220.01448711-IA-340 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rafael Santana Lopes, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.53/234955

DATA:11 de maio de 2021.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 30 de abril de 2021, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Barreiras, extraído dos autos do processo nº 00002535720155050661, protocolo nº 202104.3015.01606661-IA-650 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Beatriz Batista Ferreira, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.54/234955

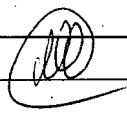
DATA:05 de agosto de 2021.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 27 de julho de 2021, por determinação do Juízo da 21ª Vara do Trabalho de Salvador, BA, extraído dos autos do processo nº 0001125820125050021, protocolo nº 202107.2714.01738353-IA-009 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Emily Velame Deitos, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JFR INCORPORAÇÕES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

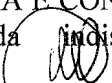
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.55/234955

DATA:13 de agosto de 2021.

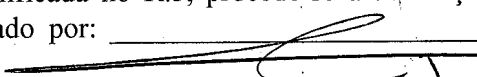
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 05 de agosto de 2021, por determinação do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, extraído dos autos do processo nº 00004365620125200001, protocolo nº 202108.0511.01751926-IA-220 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rogerio de Jesus Souza, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JFR INCORPORAÇÕES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.56/234955

DATA:29 de novembro de 2021.

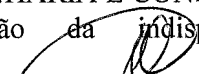
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 19 de novembro de 2021, por determinação do Juízo da 35ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, extraído dos autos do processo nº 0001008242012505003, protocolo nº 202111.1811.01909352-IA-260 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Valter Silva de Jesus, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JFR INCORPORAÇÕES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.57/234955

DATA:10 de maio de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 26 de abril de 2022, por determinação do Juízo do Trabalho da 38ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, extraído dos autos do processo nº 00013343320165050038, protocolo nº 202204.2613.02113887-IA-590 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Kelly Caroline da Silva Souza, em desfavor de JRF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JRF INCORPORAÇÕES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.58/234955

DATA:10 de junho de 2022.

PENHORA

Por força do Mandado de Penhora nº 204409/eRIDF, emitido em 31 de maio de 2022, expedido pelo Juízo Conciliatório do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, extraído dos autos do processo n.º 0001305-61.2013.5.10.0001. Execução movida por ANDREIA LILIAN ROCHA DE PAIVA, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada no R.5, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Naiana Carapeba Nery de


08

234.955

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Oliveira, para a garantia de dívida de R\$4.686.747,93. FIEL DEPOSITÁRIO: Igor Viana Reis. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.59/234955

DATA:08 de julho de 2022.

## INDISPONIBILIDADE

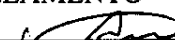
Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 27 de junho de 2022, por determinação do Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 00006558820165100104, protocolo nº 202206.2513.02214035-IA-690 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rafael Santiago de Rezende, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JFR INCORPORAÇÕES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.60/234955

DATA:19 de julho de 2022.

## CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE


Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 06 de maio de 2022, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Salvador - BA, extraído dos autos do processo nº 00000238920145050001, protocolo nº 202205.0613.02132751-TA-200, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.11. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.61/234955

DATA:21 de julho de 2022.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 07 de julho de 2022, por determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, AL, extraído dos autos do processo nº 00009334720175190058, protocolo nº 202207.0713.02000991-IA-091 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Jose Dos Santos, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JFR INCORPORAÇÕES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.62/234955

DATA:21 de julho de 2022.

## INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 07 de julho de 2022, por determinação do Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Santana de Ipanema, AL, extraído dos autos do processo nº 00007010620155190058, protocolo nº 202207.0713.02103080-IA-709 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Jose dos Santos, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JFR INCORPORAÇÕES), qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.


3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.63/234955

DATA:21 de julho de 2022.

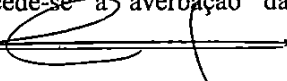
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 07 de julho de 2022, por determinação do Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Santana do Ipanemá-AL, extraído dos autos do processo nº 00013555620165190058, protocolo nº 202207.0713.02211068-IA-560 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Maria Jose dos Santos, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (JFR INCORPORAÇÕES), qualificada no R.5, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.64/234955

DATA:05 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 25 de julho de 2022, por determinação do Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Salvador-BA, extraído dos autos do processo nº 0000084942012505008, protocolo nº 202207.2318.02262380-IA-609 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Ana Margareth de Abreu Magalhães, em desfavor de JFR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por:   
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

09

234.955

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

